

Mensagem nº 47 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 1º de junho de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023, que “Institui o Adicional Complementar do Programa Auxílio Brasil e do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 16 de junho de 2023



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às	16	h 22 min
do dia	16	de 06/2023
Por: <u>Sérgio Viana Capaleante</u>		
Coordenador de Projeto		
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos		
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos		
Casa Civil - Presidência da República		